

Câmara Municipal de João Dourado

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.

Fone - 74 668 1110 - João Dourado - Bahia - Cep - 44920 000

E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

PORTARIA Nº 10 de 31 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito o teor das Portarias Nº 002 de 2021 e Nº 005 de 2022.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993;

RESOLVE:

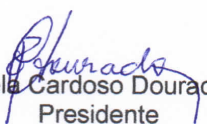
Art. 1º Torna sem efeito o teor da Portaria nº. 02 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 06 de janeiro de 2021, "Dispõe sobre a nomeação de servidores que especifica".

Art. 2º Torna sem efeito o teor da Portaria nº. 05 de 03 de janeiro 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 05 de janeiro de 2022, "Dispõe sobre a nomeação de servidores da Câmara Municipal de João Dourado - BA".

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2022.


Rosângela Cardoso Dourado Loula
Presidente

